Transitórias, Doutor Paulo da Costa Reis, a quem se refere o presente decreto, tem direito a 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo de vencimentos, a partir de 1.° de janeiro de 1957, por contar mais de 10 anos na função. Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1959. As) Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros — Ministro Presidente".

No decreto de nomeação do Doutor Juracy Reis Costa, Auditor de 1a. entrância da Justiça Militar, da Auditoria da 8a. Região Militar, foi lavrada a seguinte apostila:

"Tendo em vista a decisão do Superior Tribunal Militar proferida no Mandado de Segurança n.° 44, constante da Ata de 1.°-12-1958, e, de acôrdo com o artigo 12, item I, da Lei n.° 3.414, de 20, publicada no D. O. de 21 de junho do ano p. passado, o Doutor Juracy Reis Costa, Auditor de 1a. entrância da Justçia Militar, a quem se refere o presente decreto, tem direito a 20% (vinte por cento) de acréscimo de vencimentos, a partir de 26 de janeiro do corrente ano, por haver completado na data anterior 8 anos na função de Magistrado e Ministério Público. Superior Tribunal Militar, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1959. As) Almirante de Esquadra Octavio Figueiredo de Medeiros — Ministro Presidente".

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHOS

RR — 2.347-56

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrentes: Panair do Brasil S/A e Sinésio Rezende Costa.
Recorridos: Os mesmos.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
Publique-se. Em 30 de janeiro de 1959. — *Delfim Moreira Junior*, Presidente.

TST — RR — 6.368-54

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Usina São José S/A.
Recorridos: Manoel José Frade e outro.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
Publique-se. Em 30 de janeiro de 1959. — *Delfim Moreira Junior* — Presidente.

RR — 2.314-56

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
Recorrido: Daniel Camilo da Silva.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
Publique-se. Em 17 de fevereiro de 1959. — *Delfim Moreira Junior* — Presidente.

RR — 954-57

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Recorrente: Thornycroft Mecânica e Importadora S/A.
Recorrido: Wilson da Fonseca Moura.
Subam os autos, já devidamente instruídos, ao Egrégio Supremo Tribunal Federal.
Publique-se. Em 17 de fevereiro de 1959. — *Delfim Moreira Junior* — Presidente.

Secretaria

DIVISÃO JUDICIÁRIA

Seção Processual

Relação de processos baixados à Instância de origem em 18-2-59

A 8a. JCJ do Distrito Federal

RR — 1.760-58 — Padaria e Confeitaria Guacira Ltda.

Ao TRT da 2a. Região — Estado de São Paulo

RR — 3.924-54 — Hermenegildo Pessoa e S/A Indústrias Votorantim.

Ao TRT da 3a. Região — Estado de Minas Gerais

RR — 23-53 — José de Paula e Barzochini & Cia.

Ao TRT da 5a. Região — Estado da Bahia

RR — 932-57 — Laboratórios Moura Brasil — Orlando Rangel e Aderbal Carvalho de Oliveira.

Relação de processos baixados à instância de origem e dos encaminhados à Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal em 20-2-59

Ao TRT da 1a. Região — Distrito Federal

TRT — 6.924-51 — Cia. Nacional de Navegação Costeira P/N e Hilton Souza Ribeiro.

TRT — 1.576-52 — Elza D. Neves e outros e Casa Anglo Brasileira S/A.
RR — 3.440-57 — Carlindo Moreira de Abreu e outros e S/A Jornal do Brasil.

Ao TRT da 2a. Região — Estado de São Paulo

RR — 233-59 — Jorge M. de Matos e Luiz Pereira das Neves e S/A Fábrica Orion.

Ao TRT da 3a. Região — Estado de Minas Gerais

RR — 934-58 — José Martins e outros e Metalúrgica Santo Antonio.

Ao TRT da 4a. Região — Estado do Rio Grande do Sul

RR — 1.078-57 — Soli Padilha Maciel e E. Mosele S/A

A 4a. JCJ do Distrito Federal

C. Sent. TST — 978-58 — Wilson da Fonseca Moura e Thornycroft Mecânica e Importadora S/A

A 11a. JCJ do Distrito Federal

RR — 2.762-57 — José Ribeiro Neto e Encon — Esquadrias e Materiais de Construções e Móveis Ltda.

Ao Juízo de Direito da Comarca de Barretos — Estado de São Paulo

TST — 3.469-58 — Daniel Camilo da Silva e Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

A Secretaria do E. Supremo Tribunal Federal

TST — 6.368-54 — Usina São José S/A e Manoel J. Frade e Aureliano Soares.

RR — 2.314-56 — Daniel Camilo da Silva e Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

RR — 2.347-56 — Panair do Brasil S/A e Sinésio Rezende Costa.

RR — 954-57 — Thornycroft Mecânica e Importadora S/A e Wilson da Fonseca Moura.

TST — 4.531-58 — Carlindo Moreira de Abreu e outros e S/A Jornal do Brasil.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

ATA DA 1.091.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 29 de janeiro de 1959, sob a presidência do Conselheiro, Vice-Presidente Manoel Pereira de Cordis, na ausência justificada do Presidente, Conselheiro Oswaldo Murgel Rezende, secretariado pelos Conselheiros Arno Von Muehlen, 1.º Secretário, e Edgar da Costa Bello, 2.º Secretário *ad hoc*, inicialmente, depois substituído pelo titular efetivo, Conselheiro José Motta Maia, foi aberta a sessão depois de verificada a existência de número legal. Compareceram, além dos componentes da Mesa, os Conselheiros João da Rocha Moreira, Jorge Lafayette Pinto Guimarães, João Diogo Malcher da Cunha, Frederico Nunan, Valed Perry, José Francisco Boselli, Pedrylvio Guimarães Ferreira, Jorge do Valle Costa, Otto Eduardo Vizeu de Andrade Gil, Luiz Mendes de Moraes Neto, Oswaldo Magon e Octavio Rabo Filho. Faltaram, por motivo de obrigação profissional, prèviamente justificado além do Presidente, os Conselheiros Daniel de Carvalho, Carlos Castilho Cabral e Jorge Dyott Fontenelle. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao EXPEDIENTE. 1) O Conselho elegeu, para substituir o Conselheiro Sylvio da Cunha Santos licenciado na sessão anterior por motivo de saúde, o Dr. Egberto Miranda Silva. 2) Ofício do Instituto dos Advogados Brasileiros remetendo o Regulamento do Concurso de Trabalhos Jurídicos pro êle organizado com a dotação que lhe fêz o Conselho do Distrito Federal, em obediência ao seu Regulamento, e solicitando a sua publicação. Decidiu o Conselho dar publicidade. 3) Foi aprovado voto de pesar pelo falecimento do advogado Beni Carvalho, devendo-se oficiar à família do extinto. 4) Foi também aprovado um voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Vicente Piragibe. 5) O Conselheiro Valed Perry comunicou ter comparecido à solenidade ocorrida no 1.º Tribunal do Júri, representando o Conselho. 6) O Conselheiro Arno Von Muehlen comunicou ter comparecido, como representante dêste Conselho, à solenidade de posse do Ministro Godoy Ilha. 7) Decidiu o Conselho oficiar à Caixa de Assistência dos Advogados solicitando cópia da decisão judicial que a eximiu do pagamento de 15% das anuidades ao Conselho Federal. 8) Designado o Conselheiro Valed Perry para integrar com o Conselheiro Arno Von Muehlen a Comissão do Boletim da Ordem. 9) Processo n.º 129-57; aprovado o parecer do Conselheiro Relator, devendo ser o mesmo enviado ao egrégio Conselho Federal, protestando êste Conselho voltar a examinar o assunto caso seja desarquivado na Câmara dos Deputados o projeto de lei 2.496, de 1957. 10) Processo n.º .... 193-58: resolveu o Conselho, por unanimidade, não dar cumprimento à Provisão do Conselho Federal, adotando os fundamentos do voto do Conselheiro Luiz Mendes de Moraes Neto e, por proposta do Conselheiro Manoel Pereira de Cordis, no exercício da Presidência, oficiar, nesse sentido, ao egrégio Conselho Federal. 11) A crise do Supremo Tribunal Federal foi amplamente estudada por uma comissão dêste Conselho Seccional, estando em mesa o seu parecer (processo n.º 215/59) para exame dos interessados, devendo ser objeto de debates na próxima sessão, para os quais será pedida a presença do Conselheiro Alcino de Paula Salazar, Presidente do Conselho Federal. 12) Aprovada a compra de uma máquina "standard" e respectiva mesa, de dactilografia, na forma da proposta verbal do 1.º Secretário. — Encerrado o expediente, pelo Conselheiro José Francisco Boselli foi requerida a preferência para julgamento de processos disciplinares, o que foi aprovado pelo Conselho. — SESSÃO SECRETA. Foram aprovados os acórdãos lavrados nos processos CD 1.265 e CD 1390. — Contra o voto do Conselheiro Oto Vizeu de Andrade Gil, resolveu o Conselho mandar arquivar o processo CD 1.148, canceladas as anotações respectivas. — Rejeitada preliminar suscitada pelo Conselheiro José Francisco Boselli, resolveu o Conselho, pelos votos dos Conselheiros Pedrylvio Guimarães Ferreira, Jorge do Valle Costa, Frederico Nunan, Oswaldo Magon, Edgar da Costa Bello, Jorge Lafayette Pinto Guimarães, José Francisco Boselli e Manoel Pereira de Cordis aplicar ao advogado argüido no CD 1.207 a multa de quinhentos cruzeiros, vencidos os Conselheiros Otto Vizeu Gil, Valed Perry, João Diogo Malcher da Cunha, Luiz Mendes de Moraes Neto e João da Rocha Moreira, que mandavam arquivar o processo. — Processo CD 1.279; o Conselho decidiu pela suspensão por noventa dias, por não ter recolhido a multa de quinhentos cruzeiros na forma do disposto no Art. 42 do Regulamento impedido de votar o Conselheiro Valed Perry. — Arquivado o CD 1.302 pelos votos dos Conselheiros Octavio Rabo Filho, Otto Vizeu de Andrade Gil, João Diogo Malcher da Cunha, Oswaldo Magon, Jorge Lafayette Pinto Guimarães, Valed Perry, Arno Von Muehlen e Manoel Pereira de Cordis, contra os votos dos Conselheiros Pedrylvio Guimarães Ferreira, Jorge do Valle Costa, Frederico Nunan, João da Rocha Moreira e José Motta Maia pela suspensão por 90 dias e Luiz Mendes de Moraes Neto pela suspensão por 15 dias. ORDEM DO DIA — Foram deferidos com pareceres unânimes, os pedidos de transformação de inscrição provisória em definitiva nº 10.0[illegible] (Norma Augusto Pinto Vargas [illegible]); [illegible] provisória ns. 10.[illegible] (José Joaquim Geraldo Filho), 10.[illegible] (Aldo Serrano de [illegible]), 10.[illegible] (Domingos [illegible] Walter de Barros, imp. art. [illegible]), 10.[illegible] ([illegible] Rubens Du [illegible]), 10.[illegible] (Gefferson Lima de [illegible]); e o cancelamento de inscrição de solicitador nº 1.[illegible] (Helio Martins [illegible]). Eu, [illegible] Secretário, lavrei a presente ata, que assino. — *José Motta Maia.*